Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.505 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo XIII, artigo 65 da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, resolve transferir o funcionário JOSÉ HAROLDO SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços - classe 07, para o cargo de Assistente de Administração - classe 07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal